



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 127ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 126ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2022, pela manhã. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601785-91.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe judicial : Prestação de Contas Eleitorais

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pelo PL - Partido Liberal - Eleições 2022

Requerente: Aluízio de Souza Santos

Advogado: Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo – OAB/MA 5.166

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo, pelo requerente.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601941-79.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe judicial : Prestação de Contas Eleitorais

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Deputado Federal pelo PDT – Partido Democrático Trabalhista - Eleições 2022

Requerente: Márcio José Honaiser

Advogado: Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, com o recolhimento de R\$ 4.691,39 (quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos) Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator. Sustentações orais da advogada Mariana Pereira Nina e do advogado Thibério Henrique Lima Cordeiro, pelo requerente.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602179-98.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe judicial : Prestação de Contas Eleitorais

Assunto principal

Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Deputado Federal pelo Partido União Brasil - Eleições 2022

Requerente: Pedro Lucas Andrade Fernandes Ribeiro

Advogados: Marco Antonio Brito Castro – OAB/MA 6.840, Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Thibério Henrique Lima Cordeiro, pelo requerente.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602178-16.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Prestação de Contas Eleitorais

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pelo Podemos - Eleições 2022

Requerente: Leandro Bello de Sá Rosas Costa

Advogados: Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738, Luciano Allan Carvalho de Matos - OAB/MA 6.205, Humberto Henrique Veras Teixeira Filho - OAB/MA 6.645, Daniel Sousa Amarante - OAB/MA 12.549, Sarah Melo Teixeira - OAB/MA 23.316

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Thibério Henrique Lima Cordeiro, pelo requerente.

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601964-25.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe judicial : Prestação de Contas Eleitorais

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pelo PSB -Partido Socialista Brasileiro - Eleições 2022

Requerente: Ariston Ribeiro de Sousa

Advogado: Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Thibério Henrique Lima Cordeiro, pelo requerente.

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602196-37.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe judicial : Prestação de Contas Eleitorais

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Deputado Federal pelo PC do B - Partido Comunista do Brasil - Eleições 2022

Requerente: Márcio Jerry Saraiva Barroso

Advogado: Frederico Ferreira Cruz – OAB/MA 19.509-A, Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais), de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Egberto Magno dos Santos de Jesus, pelo requerente.

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602322-87.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe judicial : Prestação de Contas Eleitorais

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pelo PSB - Partido Socialista Brasileiro - Eleições 2022

Requerente: Carlos Eduardo de Oliveira Lula

Advogados: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Lorena Costa Pereira – OAB/MA 21.189

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, com o recolhimento de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator. Sustentação oral da advogada Lorena Costa Pereira, pelo requerente.

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602453-62.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe judicial : Prestação de Contas Eleitorais

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pelo Partido Patriota - Eleições 2022

Requerente: Juscelino da Cruz Figueira Junior

Advogada: Viviane Silva Cutrim – OAB/MA 9.301

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora. Questão prejudicial de mérito rejeitada à unanimidade. Sustentação oral da advogada Viviane Silva Cutrim, pelo requerente.

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602452-77.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Prestação de Contas Eleitorais

Assunto: Prestação de Contas de Candidata ao Cargo de Deputado Estadual pelo PDT - Partido Democrático Trabalhista - Eleições 2022

Requerente: Vivianne Martins Coelho e Silva

Advogados: Miranda Teixeira Rego – OAB/MA 14.597, Ilan Kelson de Mendonça Castro – OAB/MA 8.063-A

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) de recursos de fontes vedadas ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral do advogado Ilan Kelson de Mendonça Castro, pela requerente.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602161-77.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe judicial: Prestação de Contas Eleitorais

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pelo Partido Podemos (PODE) - Eleições 2022

Requerente: Augusto Inácio Pinheiro Junior

Advogado: Paulo Guilherme Medeiros Alves – OAB/MA 8.253

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602034-42.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Prestação de Contas Eleitorais

Assunto: Prestação de Contas de Candidata ao Cargo de Deputado Estadual pelo PDT – Partido Democrático Trabalhista - Eleições 2022

Requerente: Cláudia Fabiana Vieira Silva

Advogados: Alexandre da Costa Silva Barbosa – OAB/MA 11.109-A, Eduardo Loiola da Silva – OAB/MA 11.773-A

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 12.715,30 (doze mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos) relativos ao uso indevido de recursos do Fundo Especial e Financiamento de Campanha, nos termos do voto da relatora.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602168-69.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Prestação de Contas Eleitorais

Assunto: Prestação de Contas de Candidata ao Cargo de Deputado Federal pelo PL – Partido Liberal - Eleições 2022

Requerente: Maria Deusdete Lima Cunha Rodrigues

Advogados: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e em parcial dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento de R\$ 6.371,92 (seis mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora.

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602289-97.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe Judicial: Prestação de Contas Eleitorais

Assunto: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo de Deputado Estadual pelo PC do B – Partido Comunista do Brasil - Eleições 2022

Requerente: Othelino Nova Alves Neto

Advogados: Sâmara Santos Noleto Quirino – OAB/MA 12.996, Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento de R\$ 5.460,00

(cinco mil quatrocentos e sessenta reais) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora.

14. RECURSO ELEITORAL – REL 0600129-64.2020.6.10.0002 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís – 2ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito pelo Partido Rede Sustentabilidade – Eleições 2020)

Recorrentes: Jeisael de Jesus Pacheco, Janicelma Fernandes de Sousa Gualter

Advogados: Drs. Pedro Alexandre Barradas Silva – OAB/MA 8.702, Alice Maria Salmito Cavalcanti – OAB/MA 9.699-A

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, determinando o recolhimento de R\$ 41.229,90 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da relatora.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600557-54.2020.6.10.0064 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Cândido Mendes - 64ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação e Contas de candidato ao cargo de prefeito pelo PSD - Partido Social Democrático - Eleições 2020)

Recorrente: Wanderley Braz Gomes

Advogado: Dr. Caio Felipe Almeida Barros – OAB/PA 22.631

Interessado: Jorge Esmael Sousa da Silva

Advogado: Dr. Caio Felipe Almeida Barros – OAB/PA 22.631

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

16. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601037-83.2020.6.10.0047 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São José de Ribamar- 47ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de prefeito pelo PTB – Partido Trabalhista Brasileiro - Eleições 2020)

Recorrente: José Eudes Sampaio Nunes

Advogada: Dra. Ana Clara Araujo Marinho Garros – OAB/MA 13.328

Interessado: Tiago José Mendes Fernandes

Advogada: Dra. Ana Clara Araujo Marinho Garros – OAB/MA 13.328

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às vinte horas e dezoito minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 13/12/2022, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 13/12/2022, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 13/12/2022, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 13/12/2022, às 19:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/12/2022, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 15/12/2022, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 15/12/2022, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 19/12/2022, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 19/12/2022, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1775465** e o código CRC **BF14A7E0**.

0014292-21.2022.6.27.8000	1775465v2
---------------------------	-----------